



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 73 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e conduta do funcionário público informando nos autos do protocolo 5.122/2022.

**Artigo 2º** - A conduta dos atos será realizada pela Comissão permanente e terão o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e relatório final, sendo facultada a prorrogação em caso de necessidade devidamente justificada.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de dezembro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.